



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 (DTIC) (e-PAD: 14.058/2023)</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
--	-----------------------------	--------------

Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 99 77 61

Objeto: Contratação de serviço de infraestrutura de rede sem fio, contemplando equipamentos em comodato, instalação e configuração, fornecimento de links de comunicação banda larga para conectar a solução à Internet, manutenção, atualização, monitoramento, gerenciamento centralizado e suporte técnico, de forma remota e presencial, quando demandados, a serem executados de maneira continuada nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região, na cidade de Belo Horizonte

LOTE 03				
Lote	Descrição	Instalação (R\$)	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Total (R\$)
03	Serviço de Link Banda Larga de Acesso à Internet com capacidade de 1000 Mbps (megabits por segundo) de download e 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) de upload, sem limite de franquia de dados, por meio de infraestrutura de fibra óptica.	602,92	990,59	12.490,00 <b>(12 meses)</b>

**Adjudicatário:** BTT TELECOMUNICAÇÕES S/A

**CNPJ:** 39.565.567/0001-40

**Endereço:** Rua dos Guajajaras, 931 – Bairro Lourdes, Salas 607 e 701. Belo Horizonte – MG. CEP: 30.180- 105

**Telefone:** (31) 3965-0000 / (31) 99753-7309

**Representante Legal:** Pablo Dias – CI MG-11.119.671 – CPF 012.809.596-22

**eMAIL:** [paulo.alves@blinktelecom.com.br](mailto:paulo.alves@blinktelecom.com.br)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/05/2023

**GESTOR e FISCAIS:** Atuará como gestor da presente contratação o Secretário de Infraestrutura Tecnológica, e, como fiscais demandante e técnico, titulares e substitutos, servidores vinculados à SEIT, sendo fiscal demandante titular o servidor Luiz Gustavo Sathler Dias e seu substituto, o servidor Gilcimar Cardoso Freire. O fiscal administrativo será indicado pela autoridade competente até o momento da assinatura do contrato.

**PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Deverá ser observado o cronograma descrito no item 17 do Termo de Referência do edital relativo aos Lotes 02 e 03. Os serviços objeto dos lotes 2 e 3 da contratação deverão ser realizados conforme endereços constantes no Anexo B do Termo de Referência. Todas as visitas deverão ser agendadas previamente por meio dos telefones (31) 3238-7908 ou 7905, ou pelo endereço eletrônico [seit@trt3.jus.br](mailto:seit@trt3.jus.br). A vigência do Contrato relativa ao (LOTE 01) será de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura. A vigência dos Contratos relativos aos (LOTES 02 e 03) será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. Em todos os casos (LOTES 1, 2 e 3), será possível a prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses. Será emitida nota de empenho em favor da empresa na ocasião da assinatura do contrato. O objeto deste Termo de Referência será pago mensalmente, com base no quantitativo de pontos de acessos

instalados, em funcionamento e verificados por meio de relatório enviado pela contratada, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, com a entrega da prestação do serviço, verificada a conformidade com as condições e especificações técnicas, mediante a apresentação da nota fiscal / fatura, através do portal SIGEO-JT aba Execução Financeira, devidamente atestada pela autoridade competente, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

BELO HORIZONTE, 11 de maio de 2023	Cláudia Sturzeneker Cypreste Secretaria de Licitações e Contratos
---------------------------------------	--